



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2018

Processo Administrativo nº 5996/2018

**OBJETO: SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE UM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA ATUAR NA LOCALIDADE MOCAMBINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, através da Prefeitura Municipal, CNPJ: 41.522.111/0001-45, nesse ato representado pelo Sr. Antonio Nonato Lima Gomes, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para a contratação por prazo determinado, com espeque no Art. 37, IX, da Constituição Federal do Brasil de 1988, combinado com o art. 81, inc. IX, da Lei Orgânica do Município de São José do Divino-PI, bem como no art. 3º, da Lei Municipal 120/2009, Lei 11.350/2006 e suas alterações, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de São José do Divino-PI.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em qualquer das etapas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, sendo que o candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

1.2 O desempenho das funções será realizado de acordo com o disposto no quadro de vagas, devendo o candidato contar com disponibilidade de horários para desenvolver suas atividades.

1.3 O ingresso no cargo far-se-á na referência inicial dos cargos em questão, mediante a aprovação no Processo Seletivo Simplificado Curricular, mediante Contrato Administrativo que vigorará por 12 de meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado – PSS constitui-se em uma iniciativa do Município de São José do Divino-PI, constituindo-se a classificação do candidato mera expectativa de direito que só se concretizará quando de sua convocação e contratação, a título precário, sem vínculo empregatício.

1.5 Tratando-se de uma seleção simplificada curricular, não tem validade de Concurso Público. Os contratos decorrentes desta seleção terão validade de até 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

1.6 O processo seletivo poderá ser acompanhado por até dois membros efetivos da Prefeitura Municipal de São José do Divino, previamente indicados por aquele órgão.

1.7 Os pré-requisitos/escolaridade e funções oferecidas, jornada de trabalho e remuneração estabelecida são os descritos abaixo:

QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS

ÁREAS	REQUISITOS	Nº VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	LOTAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino Médio Completo + Curso de Formação Inicial (40h)	01	40 HORAS	RS954,00	LOCALIDADE MOCAMBINHO (ZONA RURAL)

#### 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

2.1 o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais e/ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal;

2.2 a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;

2.4 a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

2.4 o registro, para fins exclusivos de controle e planejamentos das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

2.5 o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas a área de saúde;

2.6 a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família e orientações de cuidados;

2.7 a participação em ações que fortaleçam os elos entre a saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;

#### 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 As inscrições serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, situada na Av. Manoel Divino, nº 55, centro de São José do Divino-PI, no período de 16 de julho a 19 de julho de 2018, no horário das 07:00h às 13:00h. Informações através do telefone: 086 3346 1231.

3.3 Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:

a) Preenchimento da ficha de inscrição, conforme modelo do anexo I;

b) Apresentação do original da Carteira de Identidade;

c) Apresentação do Curriculum Vitae ou Curriculum Lates. (Anexado a documentação que comprova as informações presente no currículo).

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar na ficha de inscrição, a opção de função, conforme o Quadro I.

3.5 A qualquer tempo poder-se-á eliminar o candidato do Processo Seletivo Simplificado, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.

3.6 O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos da ficha de inscrição terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentação incompleta nem em caráter condicional.

#### 4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 A Comissão Especial do Processo Seletivo do será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos exigidos neste Edital, de acordo com as Etapas classificatórias e eliminatórias.

4.2 O Processo Seletivo Simplificado constará de uma única etapa que consistirá na análise de Curriculum Vitae ou Curriculum Lates;

4.2.1 A análise curricular de caráter eliminatório e classificatório compreende:

a) A investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;

b) A atribuição de pontuação pelos títulos apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos nos quadros abaixo indicados e devidamente comprovados pelo candidato.

4.2.2 Os critérios a serem avaliados na análise curricular para as funções do programa estão definidos no quadro 2 abaixo:

#### ANÁLISE CURRICULAR PARA OS CARGOS:

##### PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-graduação <i>lato sensu</i>	20	20
Diploma ou Certidão de conclusão de curso superior	10	10
Efetivo exercício de cargo, emprego ou função em sua respectiva área pelo período mínimo de 06 (seis meses), computados no máximo até 05 (cinco anos)	08	40
Cursos, minicursos, conferências e simpósios ligados à área de atuação de no mínimo 20 horas, no máximo de 06 (cinco), (realizados nos últimos 05 anos)	5,0	30
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

4.2.3 A pontuação do candidato será procedida de acordo com os termos estabelecidos no Quadro acima.

4.3 Em relação aos comprovantes de conclusão dos cursos de Pós-graduação serão aferidos e aceitos apenas os oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidos pelo MEC e observadas às normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

4.4 Os certificados do curso de aperfeiçoamento só serão válidos a partir da conclusão da graduação específica.

4.5 Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor oficial e atendida à legislação nacional aplicável.

4.6 Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial, históricos escolares ou qualquer outro documento que não permita a comprovação de sua conclusão.

4.7 A comprovação de tempo de serviço será feita através da apresentação de:

a) Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (obrigatoriamente a folha de identificação onde constam número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações de salário em que conste mudança de Cargo);

b) Cópia Autenticada de certidão ou declaração no caso de órgão público;

c) Cópia Autenticada do Contrato de prestação de serviços ou recibos de pagamento de autônomo (RPA) do período, no caso de autônomo. O contrato e os recibos devem cobrir o período da experiência profissional a ser comprovada;

(Continua na próxima página)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

d) Cópia Autenticada do Decreto ou Portaria de nomeação para o cargo, quando for o caso.

4.7.1 - Os documentos relacionados no subitem 4.7 deste item deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, da declaração contendo a descrição detalhada das atividades executadas, informando o período inicial e final (quando for o caso) da realização de cada atividade.

4.8 A classificação Geral dos candidatos estará disponível no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI e no Diário Oficial dos Municípios do Estado Piauí, conforme descrito no CRONOGRAMA DO TESTE SELETIVO.

4.9 Os candidatos não aproveitados inicialmente formarão cadastro de reserva, que se destina a futuras contratações que se fizerem necessárias, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI e disponibilidade financeira.

4.10 Em caso de empate na nota final na seleção pública terão preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) for mais idoso;
- b) obtiver maior nota na contagem de títulos;
- c) persistindo o empate haverá sorteio.

**5 - DOS RECURSOS**

5.1 O (a) candidato (a) poderá interpor recurso, exclusivamente, no primeiro dia útil após a divulgação do resultado da etapa correspondente, conforme fixado no Cronograma – Anexo III desse Edital.

5.2 O recurso será dirigido, mediante instrumento escrito e protocolado, à Comissão Executora, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

**6 – DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

6.1 Após o Resultado Final o Gestor homologará o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Curricular, por ordem crescente de classificação.

6.2 Os candidatos aprovados serão contratados, observando-se a ordem de classificação e o número de vagas constantes no quadro de vagas do Quadro 01 deste Edital.

6.3 São requisitos para a contratação:

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- c) Ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos de idade;
- d) Gozar de boa saúde física e mental, comprovada através de Atestado de Saúde Ocupacional;
- e) Ter habilitação específica para o exercício da função, de acordo com o Quadro 01 deste Edital;
- f) Estar o candidato do sexo masculino em regular situação perante o Serviço Militar;
- g) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- h) Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de seus direitos.
- i) Residir na área de onde for desenvolver suas atividades de ACS atuação desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

6.4 Por ocasião da contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, mediante cópias e originais:

- a) Certificado de Conclusão do Curso de acordo com o cargo ao qual concorre, carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovação de quitação eleitoral, comprovante de residência, certidão de antecedentes criminais da comarca onde tenha residido nos últimos cinco anos e quitação militar, no caso dos candidatos do sexo masculino.

6.5 O candidato firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública. Na hipótese de acúmulo legal contemplado no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, o limite máximo de carga horária acumulada não poderá ser superior a 60 (sessenta) horas semanais respeitadas a compatibilidade de horário entre os cargos legalmente acumuláveis.

6.6 A classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa do direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e oportunidade da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI, à existência de disponibilidade financeira e à rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de validade deste Edital.

**7 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada através da Portaria nº 015/2018 de 12 de julho de 2018.

São José do Divino-PI, 12 de julho de 2018.

**Luziany Rocha de Sousa**  
**Presidente da Comissão Organizadora**

**Antonia Zilda de Carvalho Sampaio**  
**Membro da Comissão Organizadora**

**Maria Antonia Sampaio de Sousa**  
**Membro da Comissão Organizadora**

Visto

**Antonio Nonato Lima Gomes**  
**Prefeito Municipal**

**Antonia Coutinho Aguiar**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**ANEXO I**

**FOMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE UM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA ATUAR NA LOCALIDADE DE MOCAMBINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSPE**

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ FUNÇÃO \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Sexo: M ( ) F ( ) Estado Civil: \_\_\_\_\_ Data do nascimento: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data da Emissão: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Outro vínculo empregatício: Sim ( ) Não ( )

Local: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_

**ASSINATURA**

Candidato: \_\_\_\_\_

São José do Divino (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018  
(Continua na próxima página)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

OS SEGUINTE TÍTULOS ENCONTRAM-SE ANEXADOS AO MEU CURRÍCULUM VITAE:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Recebedor

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RECEBIDA EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO II

### MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### 1- Identificação

- 1.1 Nome Completo \_\_\_\_\_  
1.2 Filiação \_\_\_\_\_  
1.3 Nacionalidade \_\_\_\_\_  
1.4 Naturalidade \_\_\_\_\_  
1.5 Data de Nascimento \_\_\_\_\_  
1.6 Estado Civil \_\_\_\_\_

#### 2- Dados de Identificação

- 2.1 Carteira de Identidade e Orgão expedidor: \_\_\_\_\_  
2.2 Cadastro de Pessoa Física -CPF: \_\_\_\_\_  
2.3 Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_  
2.4 Número de Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_  
2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
2.6 Endereço Eletrônico \_\_\_\_\_  
2.7 Telefone Residencial /Celular \_\_\_\_\_

#### 3- Escolaridade

- 3.1 Graduação  
Curso \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino \_\_\_\_\_  
Ano de Conclusão \_\_\_\_\_
- 3.2 Pós- Graduação  
Curso \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino \_\_\_\_\_  
Ano de Conclusão \_\_\_\_\_
- 3.3 ( ) Mestrado ( ) Doutorado  
Curso \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino \_\_\_\_\_  
Ano de Conclusão \_\_\_\_\_

#### 3.5 OUTROS CURSOS E EVENTOS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### 4- INFORMAÇÕES ADICIONAIS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São José do Divino \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura do Candidato

## ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

À Presidente da Comissão Executora:

Como candidato (a) ao processo seletivo para a função de \_\_\_\_\_

Solicito a revisão de minha pontuação na Avaliação Curricular, com os seguintes argumentos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São José do Divino (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016

Assinatura do Candidato

Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível; apresentar argumentação clara e concisa; preencher o recurso em 2(duas) vias, das quais 1(uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

## ANEXO IV – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	16/07/2018
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	16/07/2018 a 19/07/2018
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	20/07/2018
RECURSO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO	23/07/2018
DECISÃO DA COMISSÃO A RESPEITO DOS RECURSOS E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	24/07/2018
ANÁLISE CURRICULAR PELA COMISSÃO	25/07/2018
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS	27/07/2018
RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS	30/07/2018
DECISÃO DA COMISSÃO QUANTO AOS RECURSOS E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	31/07/2018